



OFICIAL INTERINA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 586 - CENTRO
ITAITINGA/CE - CEP:61.880-047

FONE: (085) 3377-2271

CNM: 136978.2.0007798-06

MATRÍCULA

7798

Data: 09/06/2016

Livro: 2

Ficha 1

IMÓVEL - Uma CASA RESIDENCIAL GEMINADA, com entrada independente e sem área comum, situada nesta Cidade e Comarca de Itaitinga-CE, com frente para a Rua 10, n°. 212 do Loteamento Mãe Rainha, Bairro Angorá, com uma área construída privativa de 70,00m², sem área comum, com área privativa não construída de 30,00m² e fração ideal de 33,33% do terreno onde se acha encravada constituído pelos lotes 33 e 34 da quadra 13, medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 25,00m pelas linhas laterais, com uma área total de 300,00m², distando no sentido norte/sul 13,00m para a Rua 09, limitando-se da seguinte maneira: **AO LESTE (frente)**, com já citada Rua 10; **AO OESTE (fundos)**, com lotes 15 e 16, da mesma quadra; **AO SUL (lado direito)**, com lote 35, da mesma quadra; e **AO NORTE (lado esquerdo)**, com lote 32, da mesma quadra. /// //////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIA - BUILT PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.771.841/0001-07, com sede na Rodovia Edson Queiroz, n° 1080, Bairro Centro, nesta Cidade de Itaitinga-CE. /// //////////////////////////////////////

REGISTRO ANTERIOR - matrícula n° 7359, deste ofício imobiliário. /// //////////////////////////////////////

AV-01/7798 - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, já qualificada, datado de 23/05/2016, prenotado em 09/06/2016 sob o n° 9099. Itaitinga, 09 de junho de 2016. Eu, (Ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. /// //////////////////////////////////////

AV-02/7798 - Procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 05/01/2017, prenotado em 10/01/2017 sob o n° 10.315, para constar que a proprietária do imóvel objeto da presente matrícula foi transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a ter a seguinte denominação social **BUILT PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede na Rodovia Edson Queiroz, n° 1080, Bairro Centro, nesta Cidade de Itaitinga-CE, conforme terceiro aditivo, datado de 01/11/2016, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE, sob o n° 23600096032, em 29/11/2016. Itaitinga, 10 de janeiro de 2017. Eu, (Ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. /// //////////////////////////////////////

R-03/7798 - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) n°. 8.4444.1439334-2, datado de 23 de dezembro de 2016, prenotado em 10/01/2017, sob o n° 10.315, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária **BUILT PARTICIPAÇÕES EIRELI**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da



MATRÍCULA: 7798

presente matrícula a **HERACLITO BRITO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade nº 1961364 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 971.018.693-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Sá, nº 23, Distrito Timbu em Eusébio-CE, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 1.921,70 (um mil novecentos e vinte e um reais e setenta centavos), recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 7.412,90 (sete mil quatrocentos e doze reais e noventa centavos), recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 13.601,00 (treze mil seiscentos e um reais), desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e R\$ 87.064,40 (oitenta e sete mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), financiamento concedido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF. Itaitinga, 10 de janeiro de 2017. Eu, (Ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.

////////////////////////////////////

R-04/7798 - Pelo Contrato referido no R-03 desta matrícula, o adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 87.064,40 (oitenta e sete mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 01/02/2017, no valor inicial total de R\$ 486,13 (quatrocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), com a taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5,1161% ao ano, constando no título outras condições. Itaitinga, 10 de janeiro de 2017. Eu, (Ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. //////////////////////////////////

AV-05/7798 - Procede-se esta averbação a requerimento da Credora Fiduciante, já qualificada, datado de 06/08/2018, prenotada em 14/09/2018 sob o nº 14436, que em conformidade com o §1º do artigo 822-G do provimento 06/2016 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **HERACLITO BRITO SILVA**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 17, 18 e 19, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado que o referido devedor fiduciante foi pessoalmente notificada em 20/11/2018, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial lavrada nesta serventia no Livro B-256 de R.T.D às fls 266 e 267, sob o número 24.110, datada de 21/11/2018 e que fica arquivada nesta serventia. Itaitinga, 29 de novembro de 2018. Eu, (Ass) Renata dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. //////////////////////////////////

Av. 06/7798 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **15/06/2023** sob o nº **30377**. Procede-se esta averbação a Ofício da Credora Fiduciante



MATRÍCULA: 7798

nº 365130/2023- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/BU, (já qualificada), em conformidade com o Art. 1.668 letra E do provimento 04/2023 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **HERACLITO BRITO SILVA** (já qualificado), devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs **71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78**, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/9, sendo atestado que houve tentativa de notificação nas datas de 24/06/2024, 05/07/2024 e 20/07/2024, **não logrando êxito** em nenhuma das tentativas, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 10/06/2024 sob nº **056379**, registrada em RTD na data de 11/06/2024 sob nº **056388**, emitida em 22/07/2024 por esta serventia e que fica arquivadas neste Ofício imobiliário. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230615000093 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 200,52 - FERMOJU: R\$ 18,99 - Selos: R\$ 40,91 - FAADep: R\$ 10,02 - FRMMP: R\$ 10,02 - Selos Aplicados: ABG174834-C9I9 - Tipo 4; ABG476277-L9N9 - Tipo 12. ITAITINGA, 16 de agosto de 2024. Eu, FRANCISCO RODRIGO DOS SANTOS DIAMANTE, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 07/7798 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **24/07/2025** sob o nº **44415**. Procede-se esta averbação a requerimento da Credora Fiduciante, já qualificada, para constar que em conformidade com o Art. 1.667 §1º do provimento 04/2023 CGJ/CE, foi realizada publicação de edital para intimação de **HERACLITO BRITO SILVA**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nº: **71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104.**, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado que o referido devedor fiduciante foi notificado por edital de intimação, publicado nos dias 05/12/2025, 08/12/2025 e 09/12/2025, no Diário Registral do Registro de Imóveis do Brasil, sob os números 1755/2025, 1756/2025 e 1757/2025, respectivamente, e que ficam arquivadas nesta serventia. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250724000006 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 220,14 - FERMOJU: R\$ 20,83 - Selos: R\$ 44,93 - FAADep: R\$ 11,01 - FRMMP: R\$ 11,01 - Selos Aplicados: ABX113663-M5U9 - Tipo 4; ABX164963-M4Z9 - Tipo 12. ITAITINGA, 12 de janeiro de 2026. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 08/7798 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em **26/05/2026** sob o nº **52345**. Procede-se ao presente averbação, conforme Requerimento datado de 25/03/2026, acompanhado do comprovante de intimação do fiduciante, certidão de transcurso de prazo datada de 12/01/2026 e Guia de Informação do ITBI nº 15132026, devidamente quitada, todos apresentados e arquivados nesta serventia, para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já



MATRÍCULA: 7798

qualificada, nos termos do art. 26-A, §1º, da Lei nº 9.514/97, tendo como base de avaliação o valor de R\$ 128.396,57 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260526000077 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.647,78 - FERMOJU: R\$ 194,92 - Selos: R\$ 78,73 - FAADEP: R\$ 182,38 - FRMMP: R\$ 182,38 - Selos Aplicados: ACD801515-F5S9 - Tipo 13; ACD468391-D3K9 - Tipo 4. ITAITINGA, 28 de maio de 2026. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 7798, datada de 09/06/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //////////////////////////////////////

ITAITINGA/CE, 29 de maio de 2026

Assinado Digitalmente
RENATA DOS SANTOS DA SILVA
OFICIAL SUBSTITUTA





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 25ATB-TE4AV-J6MN7-K53KY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Renata Dos Santos Da Silva (CPF *****.255.573-****)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/25ATB-TE4AV-J6MN7-K53KY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>